

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 143/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2023 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **ENGELAB INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.**

A **CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro, CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado e a **CONTRATADA** empresa ENGELAB INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.144/0001-96, situada na Rua Pedro Otaviano, nº 80, Centro - Chácara / MG - Cep.: 36110-000, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas páginas 3552/3554 e autorização do Diretor de Desenvolvimento e Expansão, constantes na Licitação Eletrônica nº 011/22 (Processo Eletrônico nº 45/2023), firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 4 (quatro) meses do prazo contratual**, previsto na Cláusula quinta do Contrato nº 110/2023, ficando prorrogado de **13 de setembro de 2024 a 13 de janeiro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Por força do acréscimo de novos prazos, deverá ser apresentado o **endosso da garantia prevista na Cláusula Oitava do contrato original**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora,de.....de 2024

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente – **CESAMA**

Felipe Andrade Senra de Oliveira
ENGELAB Informática e Serviços Ltda

Testemunhas 1)

2)